



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITACURUBI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E SEGUNDA RETIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014**

O Prefeito do Município de Itacurubi, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** e a **SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA**, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam prorrogadas as inscrições para todos os cargos do Concurso Público 01/2014 da Prefeitura Municipal de Itacurubi, **até as 23h59min do dia 18 de dezembro de 2014.**

Art. 2º Fica prorrogado o prazo para pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição do Concurso Público 01/2014 da Prefeitura Municipal de Itacurubi, **até o dia 19 de dezembro de 2014.**

Art 3º Fica retificado o subitem 4.4 do Edital de Abertura, conforme abaixo:

Onde se lê:

4.4 O período para a realização das inscrições será a partir das **8h do dia 21/11/2014 às 23h59m do dia 11/12/2014**, observado horário oficial de Brasília – DF no endereço eletrônico www.omniconcursos.com.br.

Leia-se:

4.4 O período para a realização das inscrições será a partir das **8h do dia 21/11/2014 às 23h59m do dia 18/12/2014**, observado horário oficial de Brasília – DF no endereço eletrônico www.omniconcursos.com.br.

Art. 4º Fica retificado o subitem 4.9 do Edital de Abertura, conforme abaixo:

Onde se lê:

4.9 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária, até a data de seu vencimento. Caso o candidato não efetue o pagamento do seu boleto até a data do vencimento, o mesmo deverá acessar o endereço eletrônico www.omniconcursos.com.br, imprimir a segunda via do boleto bancário e realizar o pagamento até o dia **12 de dezembro de 2014...**

Leia-se:

4.9 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária, até a data de seu vencimento. Caso o candidato não efetue o pagamento do seu boleto até a data do vencimento, o mesmo deverá acessar o endereço eletrônico www.omniconcursos.com.br, imprimir a segunda via do boleto bancário e realizar o pagamento até o dia **19 de dezembro de 2014...**

Art. 5º Fica retificado o subitem 5.1.5 do Edital de Abertura, conforme abaixo:

Onde se lê:

5.1.5 O candidato deverá encaminhar via SEDEX com AR, **no prazo 20/11/2014 até 12/12/2014**, para a organizadora Omni Concursos...

Leia-se:

5.1.5 O candidato deverá encaminhar via SEDEX com AR, **no prazo 20/11/2014 até 19/12/2014**, para a organizadora Omni Concursos...

Art. 6º Fica retificado o subitem 6.3 do Edital de Abertura, conforme abaixo:

Onde se lê:

6.3 Os documentos referentes às disposições dos subitens 5.4.2, 6.1.2, 6.1.3.2 e 6.2.1.2 deste Edital deverão ser encaminhados, via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento) **até o dia 12/12/2014** em envelope fechado endereçado a Omni Concursos

Leia-se:

6.3 Os documentos referentes às disposições dos subitens 5.4.2, 6.1.2, 6.1.3.2 e 6.2.1.2 deste Edital deverão ser encaminhados, via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento) **até o dia 19/12/2014** em envelope fechado endere-

Art. 7º Fica retificado o subitem 6.8 do Edital de Abertura, conforme abaixo:

Onde se lê:

6.8 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico www.omniconcursos.com.br à partir da data provável de **17/12/2014...**

Leia-se:

6.8 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico www.omniconcursos.com.br à partir da data provável de **24/12/2014...**

Art. 8º Fica retificado o subitem 7.1 do Edital de Abertura, conforme abaixo:

Onde se lê:

7.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico www.omniconcursos.com.br na data provável de **17/12/2014.**

Leia-se:

7.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico www.omniconcursos.com.br na data provável de **24/12/2014.**

Art. 9º Fica retificado o subitem 9.3 do Edital de Abertura, conforme abaixo:

Onde se lê:

9.3 O **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** com o local de prova deverá ser emitido no endereço eletrônico www.omniconcursos.com.br à partir de **23 de dezembro de 2014.**

Leia-se:

9.3 O **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** com o local de prova deverá ser emitido no endereço eletrônico www.omniconcursos.com.br à partir de **05 de janeiro de 2015.**

Art. 10º Fica retificado o Anexo II do Edital de Abertura no que se refere ao Conteúdo Programático para o Cargo de TESOUREIRO, conforme abaixo:

Onde se lê:

1. Lei nº 4.320/64 (normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços); 2. Lei nº 8.666/93 (e suas alterações) – Licitações; 3. Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; 4. Emendas Constitucionais nº 19, nº 20, 29 e nº 41 e 53; 5. Conhecimentos básicos sobre Contabilidade Comercial; Conhecimentos básicos sobre Contabilidade Pública; 6. Constituição Federal (Título VI – Da Tributação e do Orçamento); 7. Auditoria, Controle governamental, Controles externos, Controles internos, Auditoria interna, Auditoria no Sistema de Controle Interno; 8. Planejamento e Orçamento Público: Conceito; Instrumentos Básicos de Planejamento; Princípios Orçamentários. 9. Lei Orgânica do Município de Itacurubi-RS;

Leia-se:

1. Lei nº 4.320/64 (normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços); 2. Lei nº 8.666/93 (e suas alterações) – Licitações; 3. Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; 4. Emendas Constitucionais nº 19, nº 20, 29 e nº 41 e 53; 5. Conhecimentos básicos sobre Contabilidade Comercial; Conhecimentos básicos sobre Contabilidade Pública; 6. Constituição Federal (Título VI – Da Tributação e do Orçamento); 7. Auditoria, Controle governamental, Controles externos, Controles internos, Auditoria interna, Auditoria no Sistema de Controle Interno; 8. Planejamento e Orçamento Público: Conceito; Instrumentos Básicos de Planejamento; Princípios Orçamentários. 9. Lei Orgânica do Município de Itacurubi-RS; **10. Lei 962/2003 – Regime Jurídico dos Servidores Municipais.**

Art. 11º O presente Termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Itacurubi/RS, 11 de dezembro de 2014.

José Rubem Loureiro Correia
Prefeito Municipal